



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.624/2022.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR, PARTE DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NONOAI, QUE ABAIXO ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar ao Sr. **Elbio Renilto Gomes Pedroso**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7101213796 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 476.515.800-44, parte do lote do Lote rural nº65, da Secção Invernada Seca, Distrito da Sede deste Município, com área de **101,16m²** (cento e um metros e dezesseis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao **norte**, por uma linha de 21,54 metros, com o lote da matrícula nº10.956, ao **sul**, por uma linha de 21,55 metros com parte do terreno do município, da matrícula nº7985, prot. Nº28.059, a **leste** por uma linha de 4,44 metros, com parte do terreno do município, da matrícula nº7985, prot. Nº28.059 e, a **oeste**, por uma linha de 4,94 metros, com a Rua Miguel de Paula Pereira. Referida área situa-se a 9,80 metros da esquina formada pelas ruas Oliveira Lima e Miguel de Paula Pereira, e no quarteirão indefinido formado por estas ruas e está encravada dentro de um todo maior com 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), cujo todo possui as confrontações constantes da matrícula nº7895, fls. 01 e 01vº, do CRI da Comarca de Nonoai-RS e deverá ser unificada a área da Matrícula nº10.956.

Art. 2º A venda direta será efetuada pelo valor de **R\$ 8.734,15** (oito mil setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), correspondente ao valor da avaliação elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, criada pelo Portaria nº 253/2022, de 06 de maio de 2022.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento parcelado do valor da alienação em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com correção pelo IPCA-E.

Parágrafo Único: Em caso de venda do imóvel pelo titular descrito no art. 1º, as parcelas deverão ser antecipadas.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Art. 4º A venda direta está sendo autorizada na forma de alienação por investidura de conformidade com a Lei de licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 17, § 3º inciso I, alienação aos proprietários de imóveis lindeiros.

Art. 5º As despesas decorrentes da escrituração e registro da transferência do imóvel, correrão por conta da compradora.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, 16 de dezembro de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

MEMORIAL DESCRITIVO

Área utilizada/Consolidada, sendo estas partes pertencentes a matrícula nº7985 prot. nº 28.059, de Propriedade do Município de Nonoai

Área 01

Parte de Lote urbano sendo área utilizada/consolidada área de 101,16m²

Descrição de linhas e confrontações

Ao Norte, por uma linha de 21,54metros com o lote da matrícula nº10.956

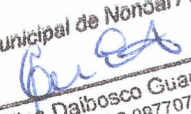
Ao Sul, por uma linha de 21,55metros com parte do terreno do município, da matrícula nº7985 prot. Nº28.059,

Ao Leste, por uma linha de 4,44metros com parte do terreno do município, da matrícula nº7985 prot. Nº28.059,

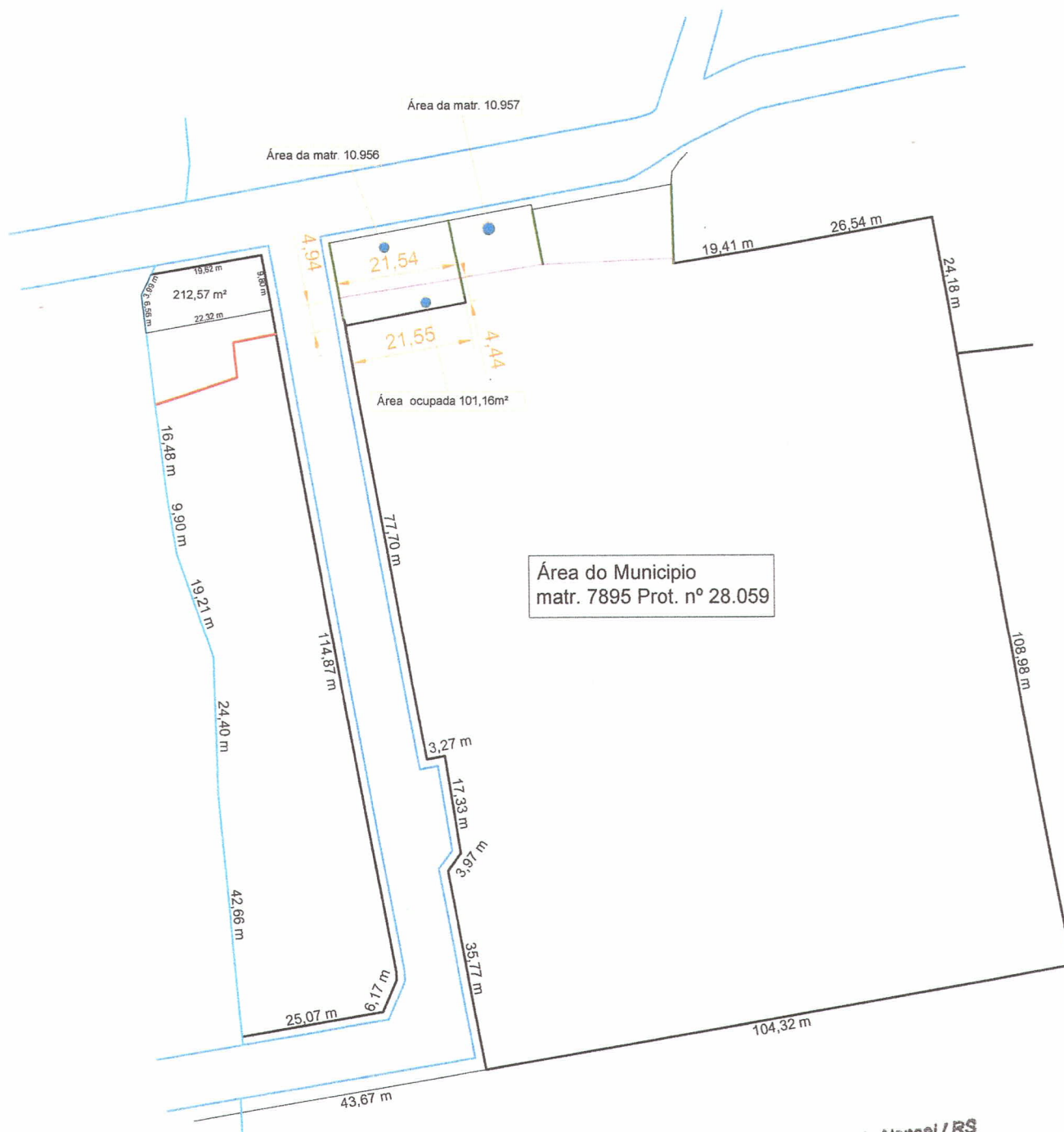
A Oeste, por uma linha de 4,94metros com a Rua Miguel de Paula Pereira.

Situação: a referida parte situa-se a 9,80metros da esquina formada pelas Ruas Oliveira Lima e Miguel de Paula Pereira, e no quarteirão indefinido formado por estas ruas. Esta área deverá ser unificada a área da matrícula nº 10.956.

Nonoai, 22 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nonoai / RS

Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Eng.º Civil - CREA RS 097707-D

Croqui de identificação da área utilizada/consolidada da matrícula ° 7985, prot. nº28.059, propriedade do Município de Nonoai. Área 01 com área de 101,16m².



Prefeitura Municipal de Nonoai / RS
Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Eng.ª Civil - CREA RS 097707-D

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 253/2022.

Designa Comissão de Avaliação de bens móveis para fins de verificação do quantum indenizatório para fins de regularização de áreas.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar áreas consolidadas na fração de terras do loteamento urbano desta cidade, determina a constituição de Comissão de Avaliação para avaliar os bens móveis constantes do croqui anexo, para fins de verificação do quantum indenizatório;

Art. 1º. Designa, para constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóveis:

Antônio Modesto Ferron, servidor público municipal efetivo, Matrícula nº412, Fiscal;

Cristina Elisa Dallbosco Guarezi, servidora pública municipal efetiva, Matrícula nº373, Engenheira Civil;

Diego Leonardo Marquetti, servidor público municipal efetivo, Matrícula nº3166, Fiscal de Obras.

Art. 2º A Comissão designada pela presente deverá emitir laudo de avaliação dos bens móveis descritos no croqui anexo.



Art. 3º Fixa-se prazo de 10 (dez) dias para oferecimento do laudo de avaliação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 06 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE
DATA SUPRA**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nonoai, 19 de julho de 2022

Assunto: Laudo de avaliação de Imóvel

Avaliação de uma área de **383,42m²** pertencente a uma fração de terras urbanas, de propriedade do Município de Nonoai, conforme consta na matrícula nº 7895.

Este terreno de propriedade do Município encontra-se na área urbana com determinação de bairro centro, sem quadra e quarteirão definidos. Esta área inscrita na matrícula 7895, encontra-se edificada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jair de Moura Calixto. A área a ser avaliada foi ocupada indevidamente por seus lindeiros, os quais serão nominados e indicado as matrículas de seus respectivos terrenos, os quais passaram ter um acréscimo de área, como segue:

Matrícula nº10.882 – Proprietário Eliser do Carmo Linhares de Lima, conforme consta na matrícula, este terreno faz divisa com o a área do município no lado Sul por uma linha de 20,00metros. Levando em consideração o que consta na matrícula nº 10.882, desde sua área e suas linhas, pode-se apurar com o levantamento feito “in loco” que está sendo ocupada uma área de **234,00m²** que pertence ao terreno do município.

Considerando que se trata de uma área que agrega um valor ao terreno da matrícula nº 10.882, procedemos a avaliação da área de 234,00m², levando em consideração o valor do IPTU aplicado naquela zona do município. Logo, a área fica avaliada no valor de **R\$20.203,56** (vinte mil duzentos e três reais cinquenta e seis centavos).

Matrícula nº 10.957 – Proprietários Sucessores de Neli Terezinha Casagrande, conforme consta na matrícula, este terreno faz divisa com o a área do município no lado Sul por uma linha de 23,00metros. Levando em consideração o que consta na matrícula nº 10.957, desde sua área e linhas, pode-se apurar com o levantamento feito “in loco” que está sendo ocupada uma área de **46,06m²** que pertence ao terreno do município.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Considerando que se trata de uma área que agrega um valor ao terreno da matrícula nº 10.957, procedemos a avaliação da área de 46,06m². Levando em consideração o valor do IPTU aplicado naquela zona do município. Logo, a área fica avaliada no valor de **R\$3.976,82** (tres mil novecentos e setenta e seis reais oitenta e dois centavos).

Matrícula nº10.956 – Proprietário Elbio Renilto Gomes Pedroso, conforme consta na matrícula, este terreno faz divisa com o a área do município no lado Sul por uma linha de 19,00metros. Levando em consideração o que consta na matrícula nº 10.956, desde sua área e linhas, pode-se apurar com o levantamento feito “in loco” que está sendo ocupada uma área de **101,16m²** que pertence ao terreno do município,

Considerando que se trata de uma área que agrega um valor ao terreno da matrícula nº 10.956, procedemos a avaliação da área de 101,16m². Levando em consideração o valor do IPTU aplicado naquela zona do município. Logo, a área fica avaliada no valor de **R\$ 8.734,15** (oito mil setecentos e trinta e quatro reais quinze centavos).

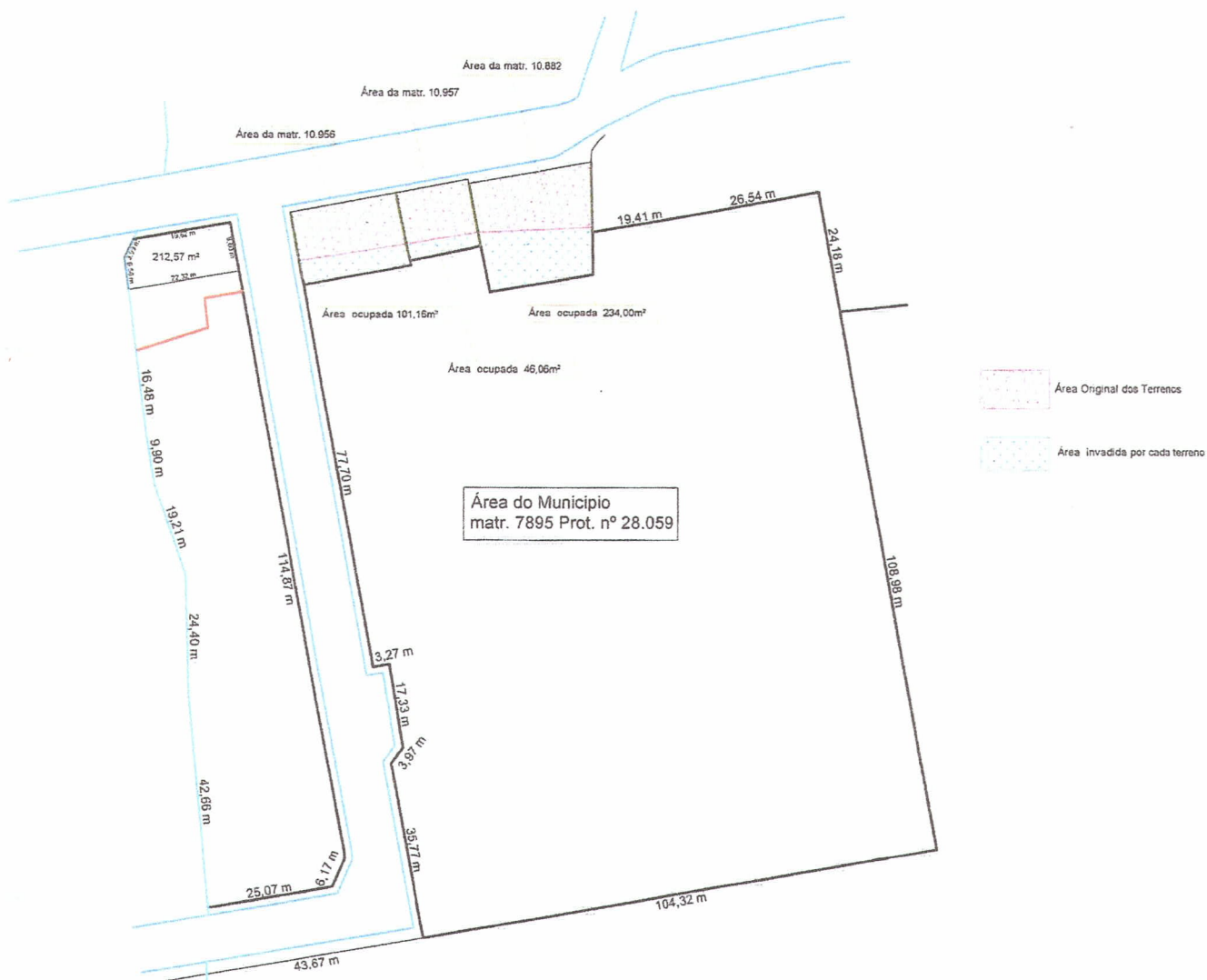
Para avaliação dos imóveis tomou-se como base o valor do IPTU aplicado a estes terrenos, fez-se uma média entre os três valores do metro quadrado que é aplicado naquela região do município, e encontramos o valor de R\$ 86,34/m², valor que foi aplicado para o cálculo de cada área. Faz parte deste laudo o croqui das áreas, indicando os terrenos originais das matrículas e a área que está sendo ocupada por cada imóvel sendo.


Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Eng^a Civil


Antonio Modesto Ferron
Fiscal


Diego Leonardo Marquetti
Fiscal de Obras

Croqui de identificação das áreas ocupadas indevidamente por lindeiros, que foram identificadas e passam a ser avaliadas para posterior acerto.

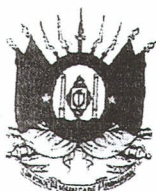


Comissão de Avaliação de bens conforme Portaria do Executivo Municipal de Nº 253 / 2022

Antonio Modesto Ferron
Servidor Publico - Fiscal

Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Servidora Publica - Engª Civil

Diego L. Marquetti
Servidor Publico - Fiscal de Obras



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

NONOAI (RS), 06 de setembro de 2007 . 01 10.956

MATRÍCULA nr. 10.956 - Protocolo nr. 48.160.

Data: 06/09/2007. **Imóvel:** Parte de uma fração de terras urbanas, com a área de **186,20m²**, do loteamento desta cidade de Nonoai/RS, sem benfeitorias, com as seguintes linhas e confrontações atuais: **ao Norte**, por uma linha de 19,00 metros com a rua Oliveira Lima; **ao Sul**, por uma linha de 19,00 metros com terras da Prefeitura Municipal de Nonoai; **ao Leste**, por uma linha de 9,80 metros com parte da mesma fração de terras urbanas; e **a Oeste**, por uma linha de 9,80 metros com uma sanga. **Proprietário:** **Sadi João Aimi**, brasileiro, motorista, casado com Neli Teresinha Aimi, portador da RG. 500 395 1761-SSP/SC e do CIC nr. 220 382 800-53, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai. **Reg. anterior:** Matr. nr. 10.883, fls.01, do Livro nr. 2, deste Ofício. Dou fé. Oficial: **Jaciara Maria Sodré**.
R\$9,40

R.01: 10.956 - Protocolo nr. 50.853.

Data: 10/03/2009. **TRANSMITENTE:** **SADI JOÃO AIMI**, motorista, portador do RG. nr. 5003951761-SSP/RS e CPF nr. 220.382.800-53 e sua mulher **NELI TEREZINHA AIMI**, do lar, portadora do RG nr. 12R-1.618.483-SSI/SC e CPF nr. 446.790.680-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei, residentes e domiciliados nesta cidade de Nonoai/RS, ele representado na Escritura Pública por **NELI TEREZINHA AIMI**, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** **ELBIO RENILTO GOMES PEDROSO**, brasileiro, policial militar, portador do RG. nr. 7101213796-SJS/RS e CPF 476.515.800-44, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei com Giseli Aimi Pedroso, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai/RS. **INTERVENIENTE ANUENTE:** **CLAUDIA REGINA AIMI**, brasileira, professora, portadora do RG nr. 1060353495-SSP/RS e CPF nr. 918.766.800-91, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Nonoai/RS. **TÍTULO E FORMA:** Escritura Pública Compra e Venda, lavrada no Ofício de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, em 06 de março de 2009, sob o nr. 15.310, fls. 087, L.98. **ÁREA:** Parte de uma fração de terras urbanas, com área de **186,20m²**, do loteamento desta cidade de Nonoai/RS, sem benfeitorias, com as confrontações da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 3.000,00, sendo que para fins fiscais versou sobre o mesmo. **GUIA DO ITBI** - Quitada em 05/03/2009, sob o nr. 62/2009. **DOI:** Emitida pelo Tabelionato. Dou fé. Oficial: **Jaciara Maria Sodré**.
R\$83,70

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NNOAI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

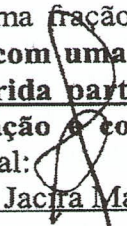
FLS.

MATRÍCULA

01vº

10.956

AV.02: 10.956 – Protocolo nr. 51.937.

Data: 27/10/2009. **Atualização de Linhas e Confrontações:** Certifico que a requerimento do proprietário, instruído com os documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Nonoai/RS, datados de 26/10/2009, assinados pela Eng. Civil Cristina Elisa Dalbosco Guarezi, CREA/RS 097707/D e carimbo de Aprovado, datado de 26/10/2009, conforme Memorial Descritivo do Eng. Civil Carlos Leopoldo Lemos Flores, CREA 124665 D, que o imóvel da presente matrícula passa a ter as seguintes medidas, linhas e confrontações atuais: **Parte de uma fração de terras urbanas, com área de 186,20m2, do loteamento desta cidade de Nonoai/RS, sem benfeitorias, confronta: ao NORTE:** limita-se com a Rua Oliveira Lima por uma linha de 19,00 metros; **ao SUL:** limita-se com terras da Prefeitura Municipal por uma linha de 19,00 metros; **a LESTE:** limita-se com parte da mesma fração de terras urbanas por uma linha de 9,80 metros; e **a OESTE:** limita-se com uma Rua sem denominação por uma linha de 9,80 metros. Situa-se a **referida parte de uma fração de terras urbanas na divisa da Rua sem denominação e com a Rua Oliveira Lima, lado par pela Rua Oliveira Lima.** Dou fé. Oficial: 
R\$ 42,20 Jacira Maria Sodré.

R.03: 10.956 - Protocolo nr. 52.204.

Data: 06/01/2010. Contrato por Instrumento Particular de Mútuo Para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual – FGTS – programa **Minha Casa, Minha Vida**. **Credora Fiduciária:** Caixa Econômica Federal – CEF- Instituição Financeira sob a Forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nr. 759, de 12.08.1969, alterando pelo Decreto Lei nr. 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nr. 00.360.305/0001-04, representada no contrato por seu **procurador Nelson Pedro Fuhr, economiário, portador da RG. nr. 1033954296-SSP/RS e CIC 482 923 540-34,** por seu escritório de negócios da cidade de Passo Fundo/RS, doravante designada CEF. **Devedores Fiduciantes: Elbio Renildo Gomes Pedroso,** brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1967, policial militar, portador da RG. 7101213796-SJS/RS e do CIC nr. 476 515 800-44 e sua esposa **Giseli Aimi Pedroso, brasileira, nascida em**

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 06 de janeiro de 2010

FLS.: 02
MATRÍCULA 10.956

01/05/1980, comerciar, portadora da RG. nr. 3075744701-SSP/RS e do CIC nr. 943 018 670-15, residentes e domiciliados em rua Pe. Manoel Gonzales, 348, centro em Nonoai/RS. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para obras com obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual-FGTS- Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nr. 805150026955, lavrado em Sarandi/RS, em data de 28 de dezembro de 2009, assinado pelas partes e duas testemunhas. **Composição de Renda Inicial Para Pagamento do Encargo Mensal:** Elbio Renilto Gomes Pedroso: R\$1.639,94 e Giseli Aimi Pedroso: R\$465,00. **Composição de Renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGHAB:** Elbio Renilto Gomes Pedroso: 77,91%; e Giseli Aimi Pedroso: 22,09%; **Destinação dos Recursos Objeto deste Contrato:** O valor da operação, correspondente ao somatório do valor do financiamento e do valor dos recursos concedidos pelo Fundo de garantia do Tempo de Serviço e pela União, na forma de desconto, bem como os recursos da conta vinculada, do FGTS, no valor de R\$0,00, e dos recursos próprios, no valor de R\$0,00, destinam-se à construção do imóvel residencial localizado na rua Oliveira Lima, Nonoai/RS, destinado a moradia do Devedor fiduciante e de seus familiares. **Mútuo/Regate Prestações/Datas e demais valores/condições - 1- Origem dos Recursos:** FGTS/União - **2-Norma Regulamentadora:** HH 156.12 de 22/12/2009. SUHAB/GECRI. **3-Valor da Operação:** R\$72.726,62; **4- Desconto:** R\$1.628,00. **5- Valor da Dívida:** R\$71.098,62. **6- Valor da Garantia:** R\$80.000,00. **7- Sistema de Amortização:** SAC -Sistema de Amortização Constante Novo ; **8 - Prazo, em meses:** de construção: 4; de amortização 240, de renegociação: 0; **9- Taxa de juros ao ano:** nominal 5,0000; efetiva 5,1163; **10- Encargo Inicial:** Prestação (a+j) 592,48 + Taxa de Administração: 0,00 + FGHAB: R\$16,93 = **Total: R\$ 609,41.** **11- Vencimento do primeiro encargo mensal:** 28/01/2010. **Reajuste dos Encargos:** Conforme cláusula décima primeira. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais alienam À CEF, em Caráter Fiduciário, **Parte de uma fração de terras urbanas, do loteamento da cidade de Nonoai/RS, com a área de 186,20m2, e a casa de construção de alvenaria, a ser construída, própria para moradia, com a área de 111,90m2 com suas instalações, dependências e benfeitorias.** Apresentou certidão negativa da Prefeitura Municipal de Nonoai/RS, datada de 07/01/2010, com relação ao IPTU. **Condições:** As do

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.:	MATRÍCULA
0272	10.956

Contrato cuja cópia fica arquivada neste Cartório, pelas quais as partes obrigam-se mutuamente. Dou fé. Oficial:

R\$ 34,70

Jacira Maria Sodré

AV. 04: 10.956 - Protocolo nr. 52.805.

Data: 05/05/2010. **Benfeitoria:** Certifico, a requerimento do proprietário instruído com cópia da CND/INSS de nr. 035722010-19025010, emitida em data de 20/04/2010, juntamente com a ART nr. 4924076 quitada, Alvará de Licença nr. 33/2009, datado de 13/08/2009, **certidão descritiva e Habite-se, datados de 03/05/2010, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Nonoai/RS, assinados pela Sra. Cristina E. D. Guarezi, Engenheira Civil CREA/RS, 097707/D, que existe sobre o imóvel do R.02, da presente matrícula, a seguinte benfeitoria: Uma edificação em alvenaria, com cobertura com telhas fibrocimento, para fins residenciais, com a área de 111,90m², localizada na rua Oliveira Lima, nr. 16, lado par, do loteamento desta cidade de Nonoai/RS, de propriedade do Sr. Elbio Renilto Gomes Pedrosa**, avaliada em R\$57.000,00. Dou fé. Oficial:

R\$137,70

Jacira Maria Sodré

AV-5/Mat.10.956, de 21 de setembro de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Procede-se esta averbação nos termos do artigo 235-A da Lei 6015/73 (Lei dos Registros Públicos), bem como de conformidade com o artigo 3º, do Provimento 89/2019 do CNJ, para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 09759.2.0010956-64. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº74002, folha 109, Livro nº 1-U, deste Ofício, aos 19/09/2022.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0381.04.2100004.07152 = Nihil)

Registradora Interina: (Marindia Vieira Calzza)

AV.6/Mat. 10.956: de 21 de setembro de 2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos de Quitação do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Alienação Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, firmado em 12/09/2022, pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, através de sua procuradora, JULIANE MEURER CANOVA, com firma reconhecida em 19/09/2022, fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R-03, desta matrícula, em virtude da autorização da credora/fiduciária, contida no referido instrumento, arquivado nesta Serventia. **FICANDO LIBERADO O PRESENTE IMÓVEL.**

PROTOCOLO - Nº74002, folha 109, Livro nº 1-U, deste Ofício, aos 19/09/2022.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$114,20 (0381.07.1300010.03747 = R\$48,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,00 (0381.01.2200005.03870 = R\$1,80)

Registradora Interina: (Marindia Vieira Calzza)

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Nonoai - RS, 23 de novembro de 2022.

Total: R\$52,70

Certidão 4 páginas: R\$27,50 (0381.03.2000004.05720 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0381.02.2200008.01023 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0381.01.2200007.04257 = R\$1,80)

Ass:

Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097592 53 2022 00021846 19



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

NONOAI (RS), 05 de julho de 1989

01

7895

Matrícula nº7895. Prot. nº27.995

Data: 05.07.91. Imóvel: Lote rural nº65, da Secção Invernada Seca, distrito da Sede deste Município, com a área de 72.000m² (Setenta e dois mil metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte: por uma linha seca com o lote nº68; ao Sul: com a rua Pinheiro Machado e por linhas secas com o lote nº64; a Leste: por linhas secas com o lote nº68 e a Oeste: por uma sanga com a área urbana deste cidade de Nonoai-RS. Proprietário: Moreno Ayres dos Santos e Dario Nogueira dos Santos, brasileiros, casados agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade de Nonoai-RS. Reg. Anterior: Reg. nº23.785, fls.287, Livro nº3-Q Sarandi-RS. Ônus Não Há. Dou fé. Oficial:

AV:1:7895-Prot. nº28.058

Data: 23-07-91. Certifico a requerimento de Sr. Prefeito Municipal desta cidade de Nonoai-RS, datado de 23-07-91 e de conformidade com a Lei Municipal nº1131/87, devidamente averbada junto à matrícula nº35, deste Ofício, que o imóvel acima, atualmente, por força da Lei nº1131/87, passou a pertencer ao perímetro urbano deste Município. Fica também arquivada neste cartório, cópia do Decreto do Executivo Municipal de nº41/91, que declara área de utilidade Pública e interesse Social, para fins de desapropriação, parte do imóvel acima, com 20.000m², referente ao imóvel de Sr. Moreno Ayres dos Santos. Dou fé. Oficial:

R:2:7895-Prot. nº28.059

Data: 23-07-91. Transmittente expropriado ou Outorgante: Moreno Ayres dos Santos, brasileiro, casado, militar de reserva, portador da identidade nº030776890-3 e a sua esposa Maria Rosa Nogueira Santos, brasileira, do lar, portadores de CIC nº045 146 610-15, residente e domiciliada no distrito da Sede deste Município, portadora da identidade nº039 704 382-9, casados pelo regime de comunhão Universal de Bens. - Adquirente expropriante ou Outorgado: Município de Nonoai, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC MF nº91567974-0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Adalberto Luis de Barros, brasileiro, viúvo, identidade nº1032041566 e - CIC nº149 438 160-53, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai-RS, devidamente amparado pela Decreto Lei Municipal nº41/91 de 04-07-1991. Título: Desapropriação - Escritura Pública de Desapropriação amigável, lavrada no Ofício de Sede Municipal, pela Oficial ajte. em exercício, Oneides Feliciano dos Santos, em 08-07-1991, sob nº -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01vº 7895

sob nº1.246, fls.13/14, da Livre nº006 de contrates, devidamente assinada. Área: Parte do lote rural nº65, da Seção Invernada Seca, distrito de Sede deste Município, atualmente, por força da Lei do Executivo Municipal nº1.131/87, refere-se a uma fração de terras urbanas, sita neste Município, com a área de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Atemio Zanatta; ao SUL, com terras de Merens Ayres dos Santos; a LESTE, com terras de Merens Ayres dos Santos; e a OESTE, com uma sanga sem denominações. Que a finalidade da presente desapropriação foi para a construção de um Centro Integrado de Educação Pública — (CIEP), nos termos de Decreto Municipal nº41/91 de 04-07-91. Valor: Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), em moeda corrente de País, pagáveis da seguinte forma: Cr\$2.000.000,00 pagáveis no ato da assinatura da presente escritura e Cr\$2.000.000,00, decorridos trinta dias após a assinatura da presente escritura. (a título de indenização). Que o imóvel foi declarado de utilidade pública pelo decreto do Executivo Municipal nº41/91 de 04-07-91, com a finalidade da construção de um centro integrado de Educação Pública (CIEP). Guia de arrecadação e informativa nº151-isentada pelo órgão arrecadador. — Consta da escritura as demais negativas exigidas em Lei. Dou fé. — Oficial: *Marindia*

c: 39.489.99

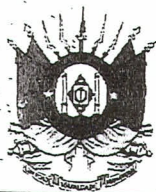
R-3: 7895. Prot. nº31.458

Data: 01.06.94. Transmitente: Sucessão de Dario Nogueira dos Santos Adquirente: LOREMI AIRES DOS SANTOS, brasileira, viúva, portadora da identidade nº1.165.472-SSP-PR, e CIC nº549.208.849.15, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu PR. Título de Transmissão: Carta de adjudicação. Forma do Título: Extraído do processo de inventário nº619/91, julgado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Foz do Iguaçu PR, Dr. Paulo Roberto Vasconcelos, a qual transitou em julgado em 22.11.93. Área: Haverá para o seu pagamento Parte do Lote rural nº65 da Seção Invernada Seca, distrito da Sede deste Município, com a área de 36.000m² (Trinta e seis mil metros quadrados), dentro de um todo maior de 72.000m², cujo todo maior confronta cfe consta matrícula acima. INCRA sob nº868116.021 717-7 ART: 5,2 nºMDR: 0,26. FMP: 3,0 com ITR pago 1992, apresentou também o CCIR ano 1992. IBAMA nº32516. Valor: avaliado pela exatária Estadual de Nonoai-RS, em 11.03.94 em CR\$=18.000.000,00 guia - ITCD nº (ITBI nº0863) quitada pelo BERGS S/A em 13 maio de 1994, aqui arquivada juntamente com as demais negativas exigidas em Lei, dispensada a apresentação do CND/INSS cfe prov.04/92 pág 86. Dou fé. —

CONTINUA À FOLHAS

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

NONOAI (RS), 01 de junho de 1989

02

7895

Oficial: *J. G. F. F. F.*

o: 79.388.00

AV:04:7895, Protocolo nr. 44.015

Data: 20/01/2004. Atualização do cadastro do INCRA: Certifico, a requerimento da parte, instruído com cópia do CCIR/2000/2001/2002, quitado, o imóvel, objeto da presente matrícula, está cadastrado no INCRA, em nome de **Moreno Ayres dos Santos**, sob nr. **868 116 021 717-7**; área total: 5,2 Has; mód fiscal: 20,0 Has; nr de mód fiscais: 0,26; área registrada: 5,2 Há, imóvel localizado a 01 KM da Igreja Matriz, nesta cidade de Nonoai-RS. Dou fé. Oficial: *J. G. F. F. F.*
R\$15,00 Jacira Maria Sodré

R:5:7895, Protocolo nr. 44.015

Data: 20/01/2004. Compra e Venda: Transmitente: Loremi Aires dos Santos, brasileira, aposentada, CIRG nr. 1.165.472, da SSP/PR, e do CIC nr. 549 208 849-15, viúva, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu/PR. **Adquirente: Moreno Ayres dos Santos**, brasileiro, militar reformado, CIRG nr. 9045316735, da SSP/RS e do CIC nr.045 146 610-15, viúvo, residente e domiciliada em Lagoa dos Batistas, neste município de Nonoai-RS. **Título e Forma:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade de Nonoai-RS, em data de 15 de janeiro de 2004, sob nr. 13.676, fls. 165 e verso, do Livro nr. 84, pelo Tabelião Sr Paulo Fernando de Araújo e Silva. **Área: Parte do lote rural nr. 65**, da Secção Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, **com a área de 36.000,00m²**, ou seja 3,6000 Has, sem benfeitorias, em comum com maior área, esta de 7.2000 Has, tendo o todo as confrontações da matrícula acima. **INCRA: Sob nr. 868 116 021 717-7**, em nome de Moreno Ayres dos Santos, como consta acima. **ITR:** Apresentou negativa de nr. 6.596.950 da Receita Federal, referente ao ITR, sendo o **NIRF. 3.083.388-4**. **IBAMA:** Apresentou negativa de nr. 54939, assinada por Nara Salomão, da Ag de Passo Fundo-RS. **CCIR/2000/2001/2002**, quitado. **Valor: R\$ 10.000,00**, sendo o mesmo valor, para fins fiscais. **Guia de ITBI: 10/2004**, quitada em 15/01/2004. **DOI:** Emitida pelo Tabelionato. Dou fé. Oficial: *J. G. F. F. F.*
R\$89,10. Jacira Maria Sodré

AV-6/Mat.7.895, de 11 de outubro de 2016.

CASAMENTO: Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, com firma devidamente reconhecida, fica constando que **MORENO AYRES DOS SANTOS** contraiu matrimônio com Maria Rosa Martins Nogueira de Andrade, pelo **Regime da Comunhão de Bens**, em 13 de setembro de 1947, antes da vigência da Lei nº 6515/77, pelo Ofício de Passo Fundo-RS, conforme Certidão de Casamento sob nº 2.738, fls. 23 V, do Livro nº B-13, passando

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Nonoai, 11 de outubro de 2016.

02v

7.895

ela a assinar-se **MARIA ROSA N. SANTOS**. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº 64417, folha 162, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 11/10/2016.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$68,00 (0381.04.1600001.01145 = R\$1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.09708 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-7/Mat. 7.895, de 11 de outubro de 2016.

ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO INCRA: Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, instruída com cópia autenticada do CCIR, exercícios 2010/2014, quitados, que o imóvel constante na matrícula está cadastrado no **INCRA** sob o nº **868.116.021.717-7**, com as seguintes inscrições: classificação fundiária: minifúndio; área total: 5,2000; área registrada: 5,2000; módulo rural: 20,0000; nº de módulos rurais: 0,25; módulo fiscal: 20,0000; nº de módulos fiscais: 0,2600; F.M.P.: 3,00. Imóvel localizado a 1 Km da Igreja Matriz, município de Nonoai-RS, cadastrado em nome de **MORENO AYRES DOS SANTOS**. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº 64417, folha 162, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 11/10/2016.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$68,00 (0381.04.1600001.01146 = R\$1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.09708 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-8/Mat. 7.895, de 11 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do **CPE nº 100.329.080-91**, falecida em 04/11/1991, conforme Certidão de Óbito sob nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: MORENO AYRES DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, inscrito no **CPE nº 045.146.610-15**, residente e domiciliado na Rua Lima e Silva, nº 1.045, ap.301, na cidade de Porto Alegre-RS.

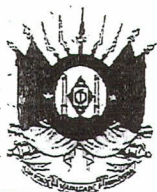
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O viúvo-meeiro recebe, da área de 16.000,00m², 50%, ou seja, 8.000,00m² de parte do lote rural nº 65, da Secção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 83.106,00, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.690, sendo ITCD QUITADO em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e **NÃO INCIDÊNCIA** sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora Fiscal da Receita

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Maríndia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 11 de outubro de 2016.

FLS.: 03
MATRÍCULA 7.895

Estadual, conforme **DIT nº 511.831**. **DOI**: Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64417, folha 162, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 11/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01181 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.09710 = R\$0,45)

Registradora: (Jacira Maria Sodré)

R-9/Mat. 7.895: de 11 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do **CPF nº 045.146.610-15**, falecido aos 19/05/2004, conforme **Certidão de Óbito** sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: MARLENE DOS SANTOS DE MELLO, brasileira, aposentada, inscrita no **CPF nº 092.923.060-49**, casada com JOSÉ ANTONIO TEXEIRA DE MELLO pelo Regime da Comunhão universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 2005, na cidade de Santa Maria-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNPJ:2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: A herdeira-filha, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16.66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR**: Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ**: Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA**: Negativa sob o nº 6098903; **SMAM**: Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 76.184,30, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687**, sendo ITCD ISENTO sobre a sucessão legítima, e **NÃO INCIDÊNCIA** sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI**: Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64423, folha 162, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 11/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01182 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.09766 = R\$0,45)

Registradora: (Jacira Maria Sodré)

R-10/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do **CPF nº 100.329.080-91**, falecida em 04/11/1991, conforme **Certidão de Óbito** sob o nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.: MATRÍCULA

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

03v

7.895

ADQUIRENTE: CLEBER ANTONIO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, médico, portador da CI RG nº 9009632044, da SSP/RS, inscrito no CPF nº 100.329.320-49, residente e domiciliado no município de Porto Alegre- RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ:2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. INCRA sob o nº 868.116.021.717-7; CCIR quitado, exercícios 2010/2014; ITR: Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- NIRF nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; SEFAZ: Negativa sob o nº 0010085499; IBAMA: Negativa sob o nº 6098903; SMAM: Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 16.621,20, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.690, sendo ITCD QUITADO em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme DIT nº 511.831. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64440, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 14/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$190,80 (0381.06.1400007.01313 = R\$7,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00010 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-11/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do CPF nº 045.146.610-15, falecido aos 19/05/2004, conforme Certidão de Óbito sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: CLEBER ANTONIO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, médico, portador da CI RG nº 9009632044, da SSP/RS, inscrito no CPF nº 100.329.320-49, residente e domiciliado no município de Porto Alegre- RS.

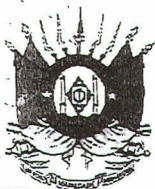
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ:2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16,66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. INCRA sob o nº 868.116.021.717-7; CCIR quitado, exercícios 2010/2014; ITR: Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- NIRF nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; SEFAZ: Negativa sob o nº 0010085499; IBAMA: Negativa sob o nº 6098903.

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calza - Registradora Intermunicipal



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.: MATRÍCULA

04

7.895

Negativa sob o nº 6098895; SMAM: Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016. **VALOR: R\$ 76.184,49**, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687**, sendo ITCD ISENTO sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Sílvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64440, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 14/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01209 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00011 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-12/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: **Successão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS**, que era possuidora do **CPF nº 100.329.080-91**, falecida em 04/11/1991, conforme **Certidão de Óbito** sob nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: **LEANDRO NOGUEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no **CPF nº 270.646.890-49**, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 473, na cidade de Lebon Régis- SC.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ:2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: **O herdeiro filho recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca**, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 16.621,20, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.690**, sendo ITCD QUITADO em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Sílvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 511.831**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64442, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$190,80 (0381.06.1400007.01316 = R\$7,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00043 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calza
Registradora Intermunicipal



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.: MATRÍCULA

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

04v

7.895

R-13/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do CPF nº 045.146.610-15, falecido aos 19/05/2004, conforme Certidão de Óbito sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: LEANDRO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF nº 270.646.890-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 473, na cidade de Lebon Régis- SC.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNI: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16.66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085495; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098895; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016. **VALOR:** RS 76.184,30, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687, sendo ITCD ISENTO sobre a sucessão legítima, e **NÃO INCIDÊNCIA** sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fê.

PROTOCOLO - Nº 64442, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01210 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00044 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-14/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do CPF nº 100.329.080-91, falecida em 04/11/1991, conforme Certidão de Óbito sob nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: LEILA EUTALIA SANTOS ORENGO, brasileira, inscrita no CPF nº 224.111.940-72, casada com HILTON BARRETO ORENGO pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNI: 2124701-93.2007.8.21.0001).

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.:	MATRÍCULA
05	7.895

ÁREA: A herdeira filha recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 16.621,20, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.690, sendo ITCD QUITADO em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT** nº 511.831. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº 64443, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$190,80 (0381.06.1400007.01327 = R\$7,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00099 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-15/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do **CPF** nº 045.146.610-15, falecido aos 19/05/2004, conforme Certidão de Óbito sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: LEILA EUTALIA SANTOS ORENGO, brasileira, inscrita no **CPF** nº 224.111.940-72, casada com HILTON BARRETO ORENGO pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ:2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: A herdeira filha, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16.66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085495; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098895; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016. **VALOR:** R\$ 76.184,30, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687, sendo ITCD ISENTA sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT** nº 575.339. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.:	MATRÍCULA
05v	7.895

PROTOCOLO - Nº64443, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.
Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01211 = R\$11,80)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00100 = R\$0,45)
Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-16/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do CPF nº 100.329.080-91, falecida em 04/11/1991, conforme Certidão de Óbito sob nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: REGIS MORENO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, portador da CI RG nº 4020000982, da SJS/RS, inscrito no CPF nº 280.357.390-34, casado com ZITA IARA SANTOS pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 910, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 16.621,20, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.690, sendo ITCD QUITADO em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Sílvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme DIT nº 511.831. **DOI:** Emitida nesta data, Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64446, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.
Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$190,80 (0381.06.1400007.01328 = R\$7,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00121 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-17/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

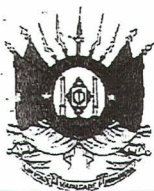
TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do CPF nº 045.146.610-15, falecido aos 19/05/2004, conforme Certidão de Óbito sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: REGIS MORENO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, portador da CI RG nº 4020000982, da SJS/RS, inscrito no CPF nº 280.357.390-34, casado com ZITA IARA

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.:	MATRÍCULA
06	7.895

SANTOS pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 910, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16.66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085495; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098895; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016. **VALOR: R\$ 76.184,30**, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687**, sendo ITCD ISENTO sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64446, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01212 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00122 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-18/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de **MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS**, que era possuidora do **CPF nº 100.329.080-91**, falecida em 04/11/1991, conforme **Certidão de Óbito** sob nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: **ROSANI SANTOS GRISÓLIA**, brasileira, inscrita no **CPF nº 723.352.466-15**, casada com **FRANCESCO ANTONIO GRISOLIA** pelo Regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na cidade de Brasília-DF.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: A herdeira filha recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 16 de julho de 2018.

FLS.: MATRÍCULA

07v

7.895

GUIA DO ITBI: Quitada em data de 18/06/2018, sob o nº 111/2018. As demais negativas exigidas em lei, ficam arquivadas digitalmente neste ofício. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº66956, folha 56, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 13/07/2018.
Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$1.527,70 (0381.09.1100006.00349 = R\$61,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0381.01.1800002.05060 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

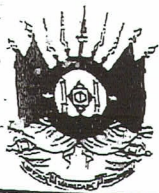
AV.21/Mat.7.895, de 03 de janeiro de 2019.

INSERÇÃO E MODIFICAÇÃO DE DADOS: De conformidade com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela com Retificação, de Área nº 4.005, lavrada no Tabelionato de Nonoai-RS, aos 19/11/2018, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico, Alessandro João Pavoski, Tecnólogo em Gestão Ambiental - Técnico Agrícola CREA/RS 147133, que após medição feita, constatou-se um decréscimo à área do imóvel objeto do 'R.20' desta matrícula, que inicialmente apresentou uma área de 51.999,995m². De conformidade com a alteração das medidas, o correto quanto ao imóvel passa ser: Uma área de terras, pertencente ao lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, com a área de 43.000,00m², com as seguintes confrontações atuais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 6.972.080,53m e E 325.023,56m; situado na margem esquerda do Sanga; deste segue pelo referido a montante, confrontando Município de Nonoai com seguintes azimutes e distâncias: 81°02' e de 148,89 m até o vértice V02, de coordenadas N 6.972.103,70m e E 325.170,64m; 349°47' e de 133,27 m até o vértice V03, de coordenadas N 6.972.234,86m e E 325.147,01m; deste segue confrontando com Marilene Parizotto Campagna, Dionir Carlos Campagna, Neli Alves Tizziani e Filhos, Olinto Luiz Bilibio Filho; com seguintes azimutes e distâncias: 81°50' e de 40,95 m até o vértice V04, de coordenadas N 6.972.240,66m e E 325.187,54m; deste segue confrontando com, propriedade de João Ademar Pinto Winckler; com seguintes azimutes e distâncias: 167°00' e de 301,16 m até o vértice V05, de coordenadas N 6.971.947,21m e E 325.255,23m; 168°05' e de 25,70 m até o vértice V06, de coordenadas N 6.971.922,06m e E 325.260,53m; deste segue confrontando com, propriedade de João Ademar Pinto Winckler; com seguintes azimutes e distâncias: Município de Nonoai 257°54' e de 30,00 m até o vértice V07, de coordenadas N 6.971.916,93m e E 325.236,58m; 347°25' e de 24,56 m até o vértice V08, de coordenadas N 6.971.940,91m e E 325.231,23m; 259°48' e de 102,41 m até o vértice V09, de Nelson Quadra coordenadas N 6.971.922,78m e E 325.130,43m; 261°53' e de 101,27 m até o vértice V10, de coordenadas N 6.971.908,50m e E 325.030,18m; situado na margem esquerda do Sanga; deste segue pelo referido a montante, com seguintes azimutes e distâncias: 266°17' e de 21,77 m até o vértice V11, de coordenadas N 6.971.907,09m e E 325.008,46m; 1°45' e de 13,90 m até o vértice V12, de coordenadas N 6.971.920,98m e E 325.008,88m; 25°27' e de 19,33 m até o vértice V13, de coordenadas N 6.971.938,44m e E 325.017,20m; 53°20' e de 18,05 m até o vértice V14, de coordenadas N 6.971.949,21m e E 325.031,67m; 20°20' e de 28,39 m até o vértice V15, de coordenadas N 6.971.975,83m e E 325.041,54m; 315°35' e de 10,74 m até o

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 16 de julho de 2018.

Marindia V. Calzza

FLS.:	MATRÍCULA
07	7.895

LARA SANTOS, aposentada, inscrita no CPF nº 270.670.760-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua General Osório, nº 910, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo- RS, que contribuem com 8.933,33m²; **ROSANI SANTOS GRISOLIA**, farmacêutica bioquímica, carteira do Ministério do Exército nº 083886002-1, inscrita no CPF nº 723.352.466-15 e seu esposo **FRANCESCO ANTONIO GRISOLIA**, inscrito no CPF nº 154.483.630-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em SQSW, nº 304, bloco G - apto. 212, Bairro Sudoeste, no município de Brasília- DF, que contribuem com 8.933,33m²; **LEILA EUTALIA SANTOS ORENGO**, professora, portadora da CI RG nº 1003769864, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 224.111.940-72 e seu esposo **HILTON BARRETO ORENGO**, inscrito no CPF nº 168.075.960-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados no município de Porto Alegre- RS, que contribuem com 8.933,33m²; **MARLENE DOS SANTOS DE MELLO**, aposentada, portadora da CI RG nº 6004014996, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 092.923.060-49 e seu esposo **JOSÉ ANTONIO TEXEIRA DE MELLO**, inscrito no CPF nº 059.533.160-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Gaspary, nº 61, na cidade de Formigueiro- RS, que contribuem com 7.333,33m²; **LEANDRO NOGUEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, farmacêutico e-bioquímico, portador da CI RG nº 43.572, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 270.646.890-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 473, na cidade de Lebon Régis- SC, que contribuem com 8.933,33m²; e **CLEBER ANTONIO NOGUEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da CI RG nº 9009632044, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 100.329.320-49, residente e domiciliado no município de Porto Alegre- RS, que contribuem com 8.933,33m², todos representados na escritura por seu procurador RÉGIS MORENO NOGUEIRA SANTOS, qualificado acima.

ADQUIRENTE: IRMÃOS BERTUOL LOTEAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.864.819/0001-37, com sede nesta cidade de Nonoai/RS, representada na escritura por seus sócios GERALDO BERTUOL, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 056.089.100-87 e DELMIR ANTONIO BERTUOL, brasileiro, separado judicialmente, sócio de empresa, inscrito no CPF nº 283.632.720-00, residentes em Nonoai/RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, aos 04/07/2018, sob o nº 17.825, fls.195/197, do Livro nº 117.

IMÓVEL: Parte do lote rural nº 65, da Secção Invernada Seca, neste município de Nonoai/RS, com a área de 51.999,995m², sem benfeitorias, (R:09: 10: 11: 12: 13: 14: 15: 16: 17: 18 e 19), em comum com maior área, esta com 7.2000 has, tendo o todo as confrontações da presente matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7. **CCIR:** Exercício 2017, quitado. **ITR:** Negativa da Receita Federal - **NIRE:** 3.083.388-4. **VALOR:** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo que para fins de imposto de transmissão versou sobre o mesmo.

CONTINUANO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 16 de julho de 2018.

FLS.: MATRÍCULA

07v

7.895

GUIA DO ITBI: Quitada em data de 18/06/2018, sob o nº 111/2018. As demais negativas exigidas em lei, ficam arquivadas digitalmente neste ofício. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº 66956, folha 56, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 13/07/2018.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$1.527,70 (0381.09.1100006.00349 = R\$61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0381.01.1800002.05060 = R\$1,40)

Registradora:

(Jacira Maria Sodré)

AV.21/Mat.7.895, de 03 de janeiro de 2019.

INSERÇÃO E MODIFICAÇÃO DE DADOS: De conformidade com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela com Retificação, de Área nº 4.005, lavrada no Tabelionato de Nonoai-RS, aos 19/11/2018, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico, Alessandro João Pavoski, Tecnólogo em Gestão Ambiental - Técnico Agrícola CREA/RS 147133, que após medição feita, constatou-se um decréscimo à área do imóvel objeto do 'R.20' desta matrícula, que inicialmente apresentou uma área de 51.999,995m². De conformidade com a alteração das medidas, o correto quanto ao imóvel passa ser: Uma área de terras, pertencente ao lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, com a área de 43.000,00m², com as seguintes confrontações atuais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 6.972.080,53m e E 325.023,56m; situado na margem esquerda do Sanga; deste segue pelo referido a montante, confrontando Município de Nonoai com seguintes azimutes e distâncias: 81°02' e de 148,89 m até o vértice V02, de coordenadas N 6.972.103,70m e E 325.170,64m; 349°47' e de 133,27 m até o vértice V03, de coordenadas N 6.972.234,86m e E 325.147,01m; deste segue confrontando com Marilene Parizotto Campagna, Dionir Carlos Campagna, Neli Alves Tizziani e Filhos, Olinto Luiz Bilibio Filho; com seguintes azimutes e distâncias: 81°50' e de 40,95 m até o vértice V04, de coordenadas N 6.972.240,66m e E 325.187,54m; deste segue confrontando com, propriedade de João Ademar Pinto Winckler; com seguintes azimutes e distâncias: 167°00' e de 301,16 m até o vértice V05, de coordenadas N 6.971.947,21m e E 325.255,23m; 168°05' e de 25,70 m até o vértice V06, de coordenadas N 6.971.922,06m e E 325.260,53m; deste segue confrontando com, propriedade de João Ademar Pinto Winckler; com seguintes azimutes e distâncias: Município de Nonoai 257°54' e de 30,00 m até o vértice V07, de coordenadas N 6.971.916,93m e E 325.236,58m; 347°25' e de 24,56 m até o vértice V08, de coordenadas N 6.971.940,91m e E 325.231,23m; 259°48' e de 102,41 m até o vértice V09, de Nelson Quadra coordenadas N 6.971.922,78m e E 325.130,43m; 261°53' e de 101,27 m até o vértice V10, de coordenadas N 6.971.908,50m e E 325.030,18m; situado na margem esquerda do Sanga; deste segue pelo referido a montante, com seguintes azimutes e distâncias: 266°17' e de 21,77 m até o vértice V11, de coordenadas N 6.971.907,09m e E 325.008,46m; 1°45' e de 13,90 m até o vértice V12, de coordenadas N 6.971.920,98m e E 325.008,88m; 25°27' e de 19,33 m até o vértice V13, de coordenadas N 6.971.938,44m e E 325.017,20m; 53°20' e de 18,05 m até o vértice V14, de coordenadas N 6.971.949,21m e E 325.031,67m; 20°20' e de 28,39 m até o vértice V15, de coordenadas N 6.971.975,83m e E 325.041,54m; 315°35' e de 10,74 m até o

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai-RS
Marindia V. Calza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 03 de janeiro de 2019.

FLS.:	MATRÍCULA
08	7.895

vértice V16, de coordenadas N 6.971.983,50m e E 325.034,03m; 9°02' e de 59,21 m até o vértice V17, de coordenadas N 6.972.041,97m e E 325.043,33m; 332°51' e de 43,33 m até o vértice V01, de coordenadas N 6.972.080,53m e E 325.023,56m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7. CCIR, quitado exercícios 2017. **ITR**: Apresentou certidão negativa da Receita Federal, **NIRF**: 3.083.388-4, Dou fé.

PROTOCOLO - Nº67692, folha 82, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 03/01/2019.

Emolumentos: Processamento de retificação (12010): R\$118,40 (0381.04.1800007.00744 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.1800005.08641 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R.22/Mat. 7.895: de 03 de janeiro de 2019.

LOCALIZAÇÃO DE PARCELA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, aos 19 de novembro de 2018, sob o nº 4.005, fls. 146/147 e versos, do Livro nº 24, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva.

PROPRIETÁRIA: **IRMÃOS BERTUOL LOTEAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.864.819/0001-37, registrada na JUCERGS sob o nº 43207232925, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 355, Bairro Centro, nesta cidade de Nonoai-RS, representada na Escritura pelos sócios GERALDO BERTUOL, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 056.089.100-87, residente nesta cidade de Nonoai-RS; e DELMIR ANTONIO BERTUOL, brasileiro, separado judicialmente, sócio de empresa, inscrito no CPF nº 283.632.720-00, residente nesta cidade de Nonoai-RS.

ANUENTES: **DIONIR CARLOS CAMPAGNA**, policial militar aposentado, inscrito no CPF nº 465.991.500-04 e sua esposa **MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA**, Juíza de Direito, inscrita no CPF nº 760.925.690-00, ambos brasileiros; **NELI ALVES TIZZIANI**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 705.635.600-10; **OLINTO LUIZ BILIBIO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, inscrito no CPF nº 027.836.170-64; **JOÃO ADEMAR PINTO WINCKLER**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 473.123.940-00; e **NELSON QUADRA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 524.193.980-68.

Os anuentes, na qualidade de lindeiros, foram cientificados e concordaram assinando na Escritura para nada reclamar no presente ou no futuro, com referência as linhas e confrontações do imóvel, pois que a dita área é possuída como certa e determinada, perfeitamente localizada e extremada das demais frações ideais da área maior, de modo manso e pacífico, sem qualquer contestação de quaisquer espécie **sendo que nesta matrícula, concorre: Uma área de terras pertencente ao lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, com a área de 43.000,00m², sem benfeitorias, com as confrontações próprias, constantes da AV.21 (acima).** **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Maríndia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 03 de janeiro de 2019.

FLS.:	MATRÍCULA
08v	7.895

CCIR, quitado exercício 2017. ITR: Certidão Negativa da Receita Federal - **NIRE: nº 3.083.388-4**. As demais negativas foram apresentadas e ficam arquivadas digitalmente neste Ofício. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da Escritura. Dou fé.
PROTOCOLO - Nº67692, folha 82, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 03/01/2019.
Emolumentos: Registro sem valor declarado: R\$72,10 (0381.04.1800007.00745 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.1800005.08642 = R\$1,40)
Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-23/Mat.7.895, de 03 de janeiro de 2019.

ABERTURA DE MATRÍCULA: De conformidade com os dados da Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela com Retificação de Área lavrada sob nº 4.005, no Tabelionato de Nonoai-RS, aos 19/11/2018, fica constando que após ser **retificada e individualizada a área de propriedade IRMÃOS BERTUOL LOTEAMENTOS LTDA., com a área de 43.000,00m²**, foi aberta Nova Matrícula a qual tomou o nº 17.613, fls.01, Livro 2, deste Ofício, **encerrando-se SOMENTE o R.20**, da presente matrícula. Dou fé.
PROTOCOLO - Nº67692, folha 82, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 03/01/2019.
Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$36,10 (0381.04.1800007.00746 = R\$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.1800005.08643 = R\$1,40)
Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina

CONTINUA A FICHA Nº

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
Nonoai - RS, 23 de novembro de 2022.

Total: R\$119,50

Certidão 16 páginas: R\$93,50 (0381.04.2100004.09112 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0381.02.2200008.01021 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$8,00 (0381.01.2200007.04255 = R\$1,80)

Ass: _____
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097592 53 2022 00021844 57